CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118 /2025

"Concede o Título de Cidadã da cidade de Salvador à ***Rebeca Cardoso Menezes"***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã da cidade de Salvador à ***Rebeca Cardoso Menezes.***

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão do Título de Cidadã da Cidade de Salvador, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de novembro de 2025.

Carlos Muniz
Presidente

Claudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Rebeca Cardoso Menezes, nasceu em Porto Seguro, no Extremo Sul da Bahia, e chegou a Salvador em 2011 em busca do sonho de se tornar jornalista. Sua primeira experiência no mercado foi na Produtora Júnior, Empresa Júnior da Faculdade de Comunicação da UFBA, da qual se tornou diretora e conselheira.

Com breve experiência em assessoria de imprensa, chegou ao Bahia Notícias como estagiária em 2013, e pouco mais de um ano depois foi contratada, se tornando setorista da Assembleia Legislativa da Bahia. Formou-se em jornalismo na UFBA e, em 2017, assumiu como coeditora do site.

Foi a responsável por gerenciar a estruturação de novos projetos na empresa, como o BN Mulher, a coluna social BN Hall e o projeto Rota Bahia - que reúne os principais veículos de comunicação de cada região da Bahia, ampliando a conexão e a cobertura no interior.

Desde 2020, também trabalha no meio radiofônico: primeiro na rádio Salvador FM 92,3 e, posteriormente, na Antena 1 Salvador 100.1 FM, como âncora do programa Bahia Notícias no Ar, ao lado do jornalista Mauricio Leiro.

Além disso, é co-fundadora do portal BP Money, HUB de informação sobre investimentos e com cobertura completa do mercado financeiro.

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, de novembro de 2025.

Carlos Muniz
Presidente

Claudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário